

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008 DE 02 DE Junho DE 2.003.  
AUTOR: VER. LOURIVAL MOREIRA DA MATA – PSDB.

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

342 Livro 15 Fols 46 Data 02/06/03

hora 18:00

Brausa

FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre confecção de placas de Vereadores e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal mandará confeccionar placas com os nomes de todos os Vereadores, desde a primeira até a atual legislatura, cuja providência prosseguirá nas legislaturas vindouras, com o objetivo de externar ao público os registros históricos existentes nos arquivos desta Casa.

Art. 2º - As placas serão fabricadas em alumínio, com fundo verde, os nomes em alto relevo, formato retangular vertical e com as seguintes inscrições:

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
PALÁCIO VEREADOR DR. DERCY GOMES DA SILVA  
Nº DA LEGISLATURA E ANO

NOME DOS VEREADORES E SE POSSÍVEL OS PARTIDOS  
NOMES DOS PRESIDENTES E DOS PRIMEIROS SECRETÁRIOS

MAIS ABAIXO, SEPARADOS POR UM TRAÇO, A IDENTIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO E DO AUTOR DO PROJETO DESTA RESOLUÇÃO.

Art. 3º - É constituída, desde logo, comissão composta pelos Vereadores Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA – PSDB, Historiador VALDON VARJÃO – PTB e Belª. FÁTIMA APARECIDA RESENDE SILVA – PT, sob a coordenação do Presidente da Câmara, Ver. WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA – PL, destinada a fazer a pesquisa nos anais da Casa e apresentar os nomes ao Plenário.

Art. 4º - As placas serão afixadas nas paredes do saguão do prédio desta Câmara Municipal, local de fácil acesso ao público, e a inauguração, com o desceramento, fica marcada para 1º de outubro próximo – DIA DO VEREADOR.

2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**Parágrafo Único** – Para a cerimônia de inauguração, a Câmara Municipal, através do seu cerimonial, tomará as providências cabíveis e expedirá convites às autoridades, aos atuais Vereadores e seus familiares, aos ex-Vereadores e seus familiares e, “in memoriam” aos familiares dos ex-Vereadores já falecidos, e, finalmente, à Imprensa e ao público em geral.

**Art. 5º** - Para fazer face às despesas desta Resolução serão usadas verbas consignadas no vigente orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT,

02 de junho de 2.003.

  
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
VEREADOR - PSDB



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Aprovado por Unanidade  
em sessão de 02/06/03  
Boana

**PARECER**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
analisando o presente PROJETO de Resolução pauta, resolve exarar o seu  
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E  
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara  
Municipal de Barra do Garças-MT 02 / 06 2003

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA  
Presidente

Ver. JOSÉ AMÉRICO  
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA  
**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PARECER**

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, após efetuar análise o **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 / 06 2003.

*Miguel*  
Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

*Maria José Carvalho*  
Ver<sup>a</sup> **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**  
Relator

Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**  
Membro

Aprovado por: *Quantidade*

em sessão de *08/06/03*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Resolução nº 008/03 - Dr. Lourival  
Moreira da Mata - PSDB.

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE	PT	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB	PSDB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs:

Inteiro

Aproudo por unanimidade

Data: 02/06/03

6

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 03 DE junho DE 2.003.  
AUTOR: VER. LOURIVAL MOREIRA DA MATA – PSDB.

**“Dispõe sobre confecção de placas de Vereadores e dá outras providências”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal mandará confeccionar placas com os nomes de todos os Vereadores, desde a primeira até a atual legislatura, cuja providência prosseguirá nas legislaturas vindouras, com o objetivo de externar ao público os registros históricos existentes nos arquivos desta Casa.

**Art. 2º** - As placas serão fabricadas em alumínio, com fundo verde, os nomes em alto relevo, formato retangular vertical e com as seguintes inscrições:

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
PALÁCIO VEREADOR DR. DERCY GOMES DA SILVA  
Nº DA LEGISLATURA E ANO

NOME DOS VEREADORES E SE POSSÍVEL OS PARTIDOS  
NOMES DOS PRESIDENTES E DOS PRIMEIROS SECRETÁRIOS

MAIS ABAIXO, SEPARADOS POR UM TRAÇO, A IDENTIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO E DO AUTOR DO PROJETO DESTA RESOLUÇÃO.

**Art. 3º** - É constituída, desde logo, comissão composta pelos Vereadores **Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA – PSDB**, Historiador **VALDON VARJÃO – PTB e Belª. FÁTIMA APARECIDA RESENDE SILVA – PT**, sob a coordenação do Presidente da Câmara, Ver. **WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA – PL**, destinada a fazer a pesquisa nos anais da Casa e apresentar os nomes ao Plenário.

**Art. 4º** - As placas serão afixadas nas paredes do saguão do prédio desta Câmara Municipal, local de fácil acesso ao público, e a inauguração, com o desceramento, fica marcada para 1º de outubro próximo – DIA DO VEREADOR.

7

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**Parágrafo Único** – Para a cerimônia de inauguração, a Câmara Municipal, através do seu cerimonial, tomará as providências cabíveis e expedirá convites às autoridades, aos atuais Vereadores e seus familiares, aos ex-Vereadores e seus familiares e, “in memoriam” aos familiares dos ex-Vereadores já falecidos, e, finalmente, à Imprensa e ao público em geral.

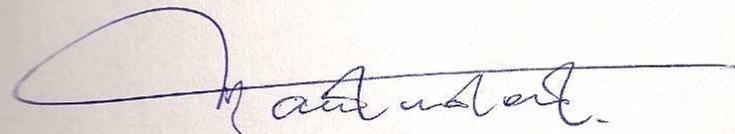
**Art. 5º** - Para fazer face às despesas desta Resolução serão usadas verbas consignadas no vigente orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 03 de junho de 2003.

  
WELITON/MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

  
WALTER NAVES DE SOUZA  
1º Secretário

*Esta Resolução foi re-  
estruturada no livro pro-  
prio e publicada no  
diário da Câmara  
Municipal em 03/06/03*